



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.572, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.575, de 04 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 775/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **LIDIANI PICOLOTTO DA SILVA**, matriculada sob nº 13781/1, cargo de Assistente Administrativo, no período de **03 de junho de 2025 a 01 de agosto de 2025**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 12 de maio de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro